

Processo nº 90.885-3/2017-GAC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS AERONAVES BANDEIRANTE E XINGU CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO E A EMPRESA VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA., na forma abaixo:

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, com sede no Centro Administrativo, s/n, Lagoa Nova, inscrito no CGC/MF sob o nº 19.368.697/0001-86, neste ato representado pela sua Secretária Adjunta **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, brasileira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, 2400, Condomínio Residencial Nimbus, apto 301, Bloco 6, Natal/RN, CEP: 59.151-250, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA**, com sede à Rua Salgado Filho, s/nº Bairro, Jardim Ipanema, Galpão Hangar Walter Garcia, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.523.944/0001-08 e Inscrição Estadual nº 0029488070013, representada neste ato pelo Sr. **ORLANDO LUIZ PEIXOTO**, brasileiro, aeroviário, casado, portador do CPF nº 182.876.546-53 e Cédula de Identidade RG nº 525.848-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Heitor Paparoto nº 250, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 90.885/2017-3-GAC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2017 com fundamento no art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e demais normas que lhe são aplicáveis, na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente instrumento prorrogar a vigência contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato Nº 096/2017-GAC, já modificada pelo Primeiro Termo Aditivo (DOE de 15.11.2018) e pelo Segundo Termo Aditivo (DOE de 07.12.2019), desta feita pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 08.12.2020 a 07.12.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado para cobertura das despesas da presente avença, consignado originalmente na **Cláusula Quinta – Dos Preços** do pacto original e na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 24.10.2018 (DOE de 15.11.2018) é mantido sem reajustes em **R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais)**.

30/11/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes das aquisições e dos serviços objeto do Contrato vigente, nas condições descritas na **Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária**, já modificada pela Cláusula Primeira do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, passam a vigorar com a seguinte redação, de acordo com a INFORMAÇÃO UNFI/GAC-CONTRATANTE, parte integrante deste Termo independente de transcrição:

EXERCÍCIO 2020: R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais) pela Unidade Orçamentária **11.108** - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho **04 122 0100 206101** - Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado; Natureza da Despesa **3390.30** – Material de Consumo; **Subelemento 32** – Peças e Acessórios para Aeronaves **R\$ 84.000,00**; Natureza da Despesa **3390.39** – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica; **Subelemento 85** - Serviços de Itens Reparáveis de Aviação **R\$ 40.250,00**; Fonte de Recursos **0.1.00.000000** – Recursos Ordinários.

EXERCÍCIO 2021: R\$ 858.750,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) pela seguinte classificação: Unidade Orçamentária **11.108** – Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho **04 122 0100 – 206101** – Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado; Natureza da Despesa **3390.30** – Material de Consumo; **Subelemento 32** – Peças e Acessórios para Aeronaves **R\$ 416.000,00**; Natureza da Despesa **3390.39** – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; **Subelemento 85** – Serviços de Itens Reparáveis de Aviação **R\$ 442.750,00** – Fonte de Recursos **0.1.00.000000** – Recursos Ordinários, já incluídos na Proposta Orçamentária do CONTRATANTE para 2020.

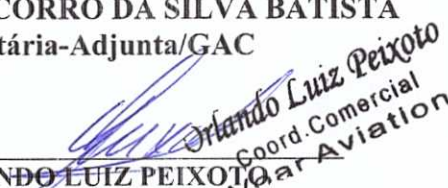
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as condições originalmente pactuadas no Contrato nº 096/2017-GAC (DOE de 13.12.2017), NO Termo de Apostilamento (DOE de 28.02.2018), no Primeiro Termo Aditivo (DOE de 15.11.2018), no Segundo Termo Aditivo (DOE de 07.12.2019) que não foram modificadas pelo presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível, para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Natal, 02 de dezembro de 2020.

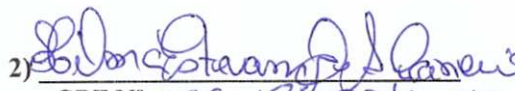


MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária-Adjunta/GAC


ORLANDO LUIZ PEIXOTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF Nº 017 200 384-90

2) 
CPF Nº 566.186-034-04

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017-GAC. Processo nº 90.885-3/2017-GAC. Partes: Estado do RN através do Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato pelo período de mais 01 (um) ano, a contar de 08.12.2020 até 07/12/2021, no valor total de R\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais), com inclusão prevista na Dotação Orçamentária incluída na Proposta Orçamentária deste Órgão para o exercício/2020/2021 e será atendida, através da seguinte dotação: R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) Unidade Orçamentária - 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho - 04 122 0100 - 206101 - Manutenção dos Serviços Aeroaviários do Estado; Natureza da Despesa - 33.90.30 - material de consumo; Subelemento - 32 peças e acessórios para aeronaves - R\$ 84.000,00; Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subelemento - 85 - Serviços de Itens Reparáveis de Aviação - R\$ 40.250,00; Fonte de Recursos - 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Para este exercício e R\$ 858.750,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) Unidade Orçamentária - 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho - 04 122 0100 - 206101 - Manutenção dos Serviços Aeroaviários do Estado; Natureza da Despesa - 33.90.30 - material de consumo; Subelemento - 32 peças e acessórios para aeronaves - R\$ 416.000,00; Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subelemento - 85 - Serviços de Itens Reparáveis de Aviação - R\$ 442.750,00; Fonte de Recursos - 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários está incluído na Proposta de 2021, na mesma dotação orçamentária. Assinaturas: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, ORLANDO LUIZ PEIXOTO e testemunhas.

Autorização: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária-Adjunta do Gabinete Civil.

Assessoria de Comunicação Social

Departamento Estadual de Imprensa

Departamento Estadual de Imprensa
Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 17/2020 (SEI) Processo nº 03010013.013199/2020-17- DEI; Partes: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) e WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA - ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza diversos. Valor total: R\$ 3.743,77 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos). Dotação orçamentária: 11.2011. Ação: 2055. Elemento de despesa: 33.90.30.22 - Fonte: 250 - Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Data: 04/12/2020
Autorização: Vicente Gurgel de Queiroz Neto Diretor Geral do DEI

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110024.003208/2020-62
NOME DO CREDOR: DJ. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PC Augusto Severo, nº 91, bairro Ribeira, Natal/RN - CEP 59.012-380
CNPJ: 06.267.047/0001-00.
OBJETO: Aquisição de materiais para suprimento de itens na Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Governo Cardenal Dom Eugênio de Araújo Sales.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Projeto de atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001.
Descrição: Manutenção da Escola de Governo.
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 150 Recursos Diretamente Arrecadados.
Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801.
Descrição: Manutenção e Funcionamento.
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.
VALOR: R\$ 2.552,80 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 30 de novembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 30 de novembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.
*Replicado por incorreção

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110024.003208/2020-62
NOME DO CREDOR: MADREIRA VALE DO PARA LTDA
ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, Nº 535, Bairro Quintas - Natal/RN - CEP 59.050-490.
CNPJ: 09.389.792/0001-02.
OBJETO: Aquisição de materiais para suprimento de itens na Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Governo Cardenal Dom Eugênio de Araújo Sales.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801.
Descrição: Manutenção e Funcionamento.
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.
VALOR: R\$ 121,29 (cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 30 de novembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 30 de novembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.
*Replicado por incorreção

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110024.003208/2020-62
NOME DO CREDOR: Z COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, Nº 813, Bairro Quintas, Natal/RN - CEP 59.035-015.
CNPJ: 29.805.880/0001-55.

OBJETO: Aquisição de materiais para suprimento de itens na Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Governo Cardenal Dom Eugênio de Araújo Sales.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Projeto de atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001.
Descrição: Manutenção da Escola de Governo.
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 50 Recursos Diretamente Arrecadados.
VALOR: R\$ 71,84 (setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 30 de novembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 30 de novembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.
*Replicado por incorreção

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110024.003208/2020-62
NOME DO CREDOR: J R MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua dos Canindés, Nº 1480, alecrim, Natal/RN CEP 59.030-600.
CNPJ: 35.656.610/0001-22.

OBJETO: Aquisição de materiais para suprimento de itens na Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Governo Cardenal Dom Eugênio de Araújo Sales.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Projeto de atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001.
Descrição: Manutenção da Escola de Governo.
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 150 Recursos Diretamente Arrecadados.
Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801
Descrição: Manutenção e Funcionamento.
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.
VALOR: R\$ 1.776,90 (um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 30 de novembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 30 de novembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.
*Replicado por incorreção

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110024.003208/2020-62
NOME DO CREDOR: COMERCIAL LAGOA NOVA LTDA
ENDEREÇO: Rua Itajá, Nº 18, Bairro Lagoa Nova - Natal/RN CEP 59.062-270.
CNPJ: 20.647.964/0001-33.

OBJETO: Aquisição de materiais para suprimento de itens na Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola do Governo Cardenal Dom Eugênio de Araújo Sales FG/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Projeto de atividade: 16131 04 128 0100 2830 283001.
Descrição: Manutenção da Escola de Governo.
Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 150 Recursos Diretamente Arrecadados.
Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801.
Descrição: Manutenção e Funcionamento.
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.
VALOR: R\$ 1.031,25 (um mil e trinta e um reais e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 30 de novembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 30 de novembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.
*Replicado por incorreção

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110024.003208/2020-62
NOME DO CREDOR: COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - COMJOL
ENDEREÇO: Av. Piloto Pereira Tim (BR 101) 2108 Galpão 007 Monte Castelo Pamamirim/RN CEP 59146-220.
CNPJ: 08.403.578/0001-09.

OBJETO: Aquisição de materiais para suprimento de itens na Secretaria de Estado da Administração e da Escola do Governo Cardenal Dom Eugênio de Araújo Sales.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Projeto de atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801.
Descrição: Manutenção e Funcionamento.
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.
VALOR: R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
Reconhecimento em: 30 de novembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 30 de novembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.
*Replicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2020
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, Inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110027.003157/2020-49
NOME DO CREDOR: LADISLAS DOWBOR.
ENDEREÇO: Rua Setémbra, nº 1102, São Paulo SP
CPF: 029.140.368-92

OBJETO: Contratação do professor Ladislau Dowbor para proferir a conferência de encerramento intitulada "Os desafios do mundo do trabalho pós-pandemia" no 14º Congresso de Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
Projeto Atividade: 16131.04.128.5002.2142.214201
Descrição: Capacitação de Recursos Humanos
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços - PF
Fonte de Recursos: 150 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 03 de dezembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 03 de dezembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, Inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00110027.003157/2020-49
NOME DO CREDOR: CLEMENTE GANZ LÚCIO
ENDEREÇO: Rua Cardoso de Almeida, nº 1165, apt. 113, São Paulo SP
CPF: 298.827.029-53

OBJETO: Contratação do professor Clemente Ganz Lúcio para proferir a conferência de encerramento intitulada "Os desafios do mundo do trabalho pós-pandemia" no 14º Congresso de Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
Projeto Atividade: 16131.04.128.5002.2142.214201
Descrição: Capacitação de Recursos Humanos
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços - PF
Fonte de Recursos: 150 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Reconhecimento em: 03 de dezembro de 2020, por CLIVANIR CASSIANO DE OLIVEIRA Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - SEAD/RN
Ratificação em: 03 de dezembro de 2020, por MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária de Estado da Administração - SEAD/RN

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Número: 03510014.001992/2020-88
Assunto: Dispensa licitatória - Contratação de empresa especializada no fornecimento/aquisição de medicamentos para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Unidades desta Fundação.
INTERESSADO(A): Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/ GLOS
AUTORIZO a contratação da Empresa DROGAMÉRICA LTDA, CNPJ 08.711.277/0001-34, no valor R\$ 12.448,70 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), com vista à contratação de empresa especializada no fornecimento/aquisição de medicamentos para uso dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Unidades desta Fundação, durante o exercício de 2020, para execução nos termos contratados, em conformidade com o menor preço apurado na pesquisa de mercado e em vista da justificativa da escolha dos potenciais contratantes apresentados, através de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como base legal os artigos: 24, inciso II, 54, parágrafo 2º, 62 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993. Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de junho de 2018.
Natal, 04 de dezembro de 2020.
HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Número: 03510019.000681/2020-51
Assunto: Dispensa licitatória - Para Compra/Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Unidades desta Fundação.
INTERESSADO(A): Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/ GLOS